



# DIÁRIO OFICIAL

# MACAÍBA

## PREFEITURA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

**ANO III – Nº 1217 - Macaíba - RN, quinta-feira, 11 de maio de 2023**

### PODER EXECUTIVO

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal**

**JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito**

### ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

#### PREGÕES

##### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2023

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de medicamentos de controle especial conforme a Portaria 344/98;

Interessado: Secretaria Municipal De Saúde;

Fornecedor: Pharmaplus LTDA;

CNPJ: 03.817.043/0001-52;

Valor: R\$ 34.560,00 (trinta e quatro mil e quinhentos e sessenta reais);

Vigência da Ata: 09/05/2023 a 08/05/2024;

Data da assinatura: 09/05/2023;

Assina pelo Fornecedor: Joseph Domingos da Silva

– Representante Legal;

Assina pelo Município: Franciso Junior do Rêgo - Secretário Municipal de Saúde.

##### EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

**INTERESSADA:** PONTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ: 17.822.035/0001-09.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOPAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA EM CARÁTER EVENTUAL AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, POR MEIO DA ANÁLISE DA EQUIPE TÉCNICA DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSIS-

TÊNCIA SOCIAL (CRAS) EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DA LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (LOAS) Nº 8.742/93.

A argumentação despendida pela empresa: Ponta Distribuidora de Alimentos e Serviços Ltda. - CNPJ: 17.822.035/0001-09, foi analisada pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social. Diante do exposto, com base na análise recursal, julgo o recurso, **IMPROCEDENTE**. A resposta ao recurso encontra-se em sua íntegra a disposição no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, bem como no site do município <https://macaiba.rn.gov.br/licitacoes>.

**Macaíba/RN, 10 de maio de 2023**

**Raquel Barbosa Silva Rodrigues**  
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

**Espaço não utilizado.**

**CONCURSO PÚBLICO****EDITAL N. 01/2020 - REPUBLICADO EM 19 DE MAIO DE 2022****PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA****EDITAL DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL**

O Prefeito do Município de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Decisão Liminar, proferida pela 3ª Vara da Comarca de Macaíba, Processo nº 0801387-45.2023.8.20.5121, TORNA PÚBLICA a retificação do resultado final dos aprovados, exclusivamente no que concerne à listagem específica das vagas reservadas aos negros e indígenas, para a candidata **Rejane Cordeiro de Oliveira Sobreira**, inscrição 165044182, em caráter sub judice, nos seguintes termos:

Inscrição	Nome	Nota Final	Situação	Classificação – Negro/Índigena
16504418 2	Rejane Cordeiro de Oliveira Sobreira	78	Aprovado Sub Judice Negro/Índio	1º

Considerando a retificação, ficam os demais candidatos ao cargo de TÉCNICO FAZENDÁRIO na classificação específica para os candidatos que concorrem às vagas reservadas a negros/indígenas, reclassificados no resultado final de aprovados.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 201/2023**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN**, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao que aduz o Edital de Concurso Público nº 001/2020, republicado em 19 de maio de 2022 e o Edital de Convocação nº 004/2023, publicado em 14 de abril de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Desclassificar a candidata abaixo relacionada, perdendo os direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público, tendo em vista os descumprimentos das exigências previstas no Art. 5º, § 2º do Edital de Convocação nº 004/2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESCCLASSIFICAÇÃO GERAL				
LISTAS DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS DO CONCURSO MACAÍBA 2023				
CARGO:	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS			
CANDIDATOS:	TODOS			
Inscrição	Nome	Nascimento	Situação	Motivo
165128567	Uiratania André De Azevedo	23/11/1979	Desclassificado	Art. 5º, § 2º - Edital de Convocação nº 04/2023

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 11 de maio de 2023.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



MUNICÍPIO DE MACAÍBA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**FICHA DE REFERÊNCIA E CONTRARREFERÊNCIA**

## REFERÊNCIA

Nome: \_\_\_\_\_ CNS: \_\_\_\_\_

Raça/etnia: ( ) Branco ( ) Preto ( ) Pardo ( ) Indígena ( ) Quilombola ( ) Amarelo ( ) Outro

DN: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Gênero: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Unidade de Origem: \_\_\_\_\_

Impressão Diagnóstica: \_\_\_\_\_

Resumo Clínico: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ CID/CIAP: \_\_\_\_\_

Estratificação de Risco Cardiovascular: ( ) Risco Baixo ( ) Risco Intermediário  
( ) Risco Alto ( ) Risco Muito Alto

Encaminhamento: \_\_\_\_\_

Data de Solicitação: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Data de Agendamento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Ou nº protocolo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo do Profissional Responsável

## CONTRARREFERÊNCIA

Unidade de Referência: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_

( ) Atenção Básica ( ) Atenção Especializada ( ) UPA ou PA ( ) Hospitalar

Nome do Usuário: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_

Diagnóstico: \_\_\_\_\_ CID: \_\_\_\_\_

Conduta Adotada: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Data do Atendimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Encaminhamento: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo do Profissional Responsável

## RESUMO DE ALTA:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo do Profissional Responsável

Glossário

Unidade de Origem: serviço que o usuário teve o primeiro atendimento; Unidade de Referência: serviço que o usuário foi encaminhado; Estratificação de Risco Cardiovascular: Escore de risco global (ERG) de Framingham; DN: Data de Nascimento.



Adicionar a logo do município e da secretaria de saúde

## NOTA TÉCNICA EXPLICATIVA DA FICHA DE REFERÊNCIA E CONTRARREFERÊNCIA

### 1) Apresentação

Para garantir a comunicação entre os serviços da Redes de Atenção à Saúde (RAS), o Sistema Único de Saúde idealiza o Sistema de Referência e Contrarreferência (RCR). A partir desse sistema, os encaminhamentos de usuários e a comunicação entre os níveis de atenção à saúde é viabilizado. E dessa forma, torna-se possível a integralidade dos serviços de saúde.

Considerando a importância de implementação de um Sistema de referência e contrarreferência regionalizado, foi elaborada a Ficha de RCR acessível aos serviços de saúde e que será utilizado na 7ª Região de Saúde.

O objetivo desta Nota Técnica Explicativa da Ficha de Referência e Contrarreferência-FRCR é apresentar informações básicas, regras de preenchimento e visualização da ficha que será implementada na 7ª Região de Saúde.

Esta ficha foi elaborada em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde Pública (SESAP), secretarias municipais de saúde dos municípios da 7ª Região de Saúde do Rio Grande do Norte (Extremoz, Natal, Macaíba, São Gonçalo do Amarante e Parnamirim) e aprovada pela da Comissão Intergestores Regional-CIR Metropolitana da 7ª Região de Saúde do Rio Grande do Norte.

A partir da data de publicação desta Nota Técnica os municípios terão um prazo de 2 meses para substituição gradativa das fichas anteriores pelo modelo aprovado. Os profissionais de todos os níveis da RAS serão capacitados pelos tutores do Projeto FortaleceRAS e seguirão a recomendação de impressão de cada município.

### 2) Origem dos dados



A recomendação é que a origem dos dados inicia-se pela Atenção Básica e seja preenchido por qualquer profissional da saúde de formação superior seguindo as recomendações preestabelecidas de cada município. E ao final a ficha deve retornar para atenção básica do município de origem.

### 3) Referência

O início da ficha é referente às informações básicas do usuário: **Nome, Número do Cartão Nacional de Saúde-CNS, Quesito Raça e Cor** que deve ser autodeclarado pelo usuário; **Data de Nascimento-DN, Gênero** e o **Município** de residência do usuário.

#### REFERÊNCIA

Nome: \_\_\_\_\_ CNS: \_\_\_\_\_  
 Raça/cor: ( ) Branco ( ) Preto ( ) Pardo ( ) Indígena ( ) Quilombola ( ) Amarelo ( ) Outro  
 DN: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Gênero: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_

**Endereço:** residência do usuário e seus complementos;

**Unidade de Origem:** nome do serviço que solicitou a referência, ex.: Unidade Básica de Saúde Centro I.

**Impressão Diagnóstica:** diagnóstico que ainda não foi finalizado, mas existem hipóteses diagnósticas a partir da consulta realizada, bem como o usuário ser um usuário crônico que apresenta diagnóstico estabelecido, nesse caso, é necessário especificar.

**Resumo Clínico:** descrever o achados clínicos do caso.

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
 Unidade de Origem: \_\_\_\_\_  
 Impressão Diagnóstica: \_\_\_\_\_  
 Resumo Clínico: \_\_\_\_\_

**CID ou CIAP:** identificar doenças e problemas relacionados à saúde. O CIAP está presente no Prontuário Eletrônico do Cidadão.

**Estratificação de Risco Cardiovascular:** baseado no preenchimento da Escore de risco global (ERG) de Framingham, nesse caso o usuário poderá ser priorizado em relação aos demais.

**Data de Agendamento:** caso o município consiga referenciar da própria unidade ou o Nº

**Protocolo:** caso a marcação seja centralizada na regulação da secretaria.



\_\_\_\_\_ CID/CIAP: \_\_\_\_\_  
 Estratificação de Risco Cardiovascular: ( ) Risco Baixo ( ) Risco Intermediário  
 ( ) Risco Alto ( ) Risco Muito Alto  
 Data de Solicitação: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Data de Agendamento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
 Ou nº protocolo: \_\_\_\_\_

#### 4) Contrarreferência

**Unidade de Referência:** a unidade que o usuário foi encaminhado, ex.: O médico da UBS Centro I (unidade de origem) encaminhou o usuário para a Policlínica Centro (Unidade de Referência).

**Município:** município que se encontra a unidade de referência. Assinalar qual o tipo de serviço de referência.

**Nome do Usuário** e em seguida o **Município** de Origem do Usuário.

##### CONTRARREFERÊNCIA

Unidade de Referência: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_  
 ( ) Atenção Básica ( ) Atenção Especializada ( ) UPA ou PA ( ) Hospitalar  
 Nome do Usuário: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_

**Diagnóstico:** conclusão da investigação clínica;

**Cid:** Classificação Internacional de Doenças (CID);

**Conduta Adotada:** descrever os procedimentos realizados ou recomendados;

**Encaminhamento:** caso precise solicitar um novo encaminhamento, adicionar no preenchimento. A ficha deverá retornar para a unidade de origem.

Diagnóstico: \_\_\_\_\_ CID: \_\_\_\_\_

Conduta Adotada: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Data do Atendimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Encaminhamento: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

#### 4) Resumo de alta

Será utilizado em casos especiais e cabe ao profissional responsável avaliar se o usuário está recuperado suficientemente ou pode continuar sendo tratado adequadamente em outro lugar, ele receberá alta do hospital ou alta de algum tipo de acompanhamento.



## 5) Comunicação entre os Níveis de Atenção à Saúde

A comunicação ocorrerá por meio do usuário, a ficha deve acompanhar o usuário durante todo o seu percurso na rede. É importante que todos os itens sejam preenchidos para efetivar o processo de integração entre os serviços.

Figura: Fluxo da Ficha de Referência e Contrarreferência



## 6) Aplicativos que podem ser utilizados no celular e computador

Para Escala de Coelho e Savassi:

<https://play.google.com/store/apps/details?id=com.pixeloidestudios.ops>

O da Sociedade Brasileira de Cardiologia para Score de Framingham:

[https://play.google.com/store/apps/details?id=io.kodular.brun0\\_b4rr05](https://play.google.com/store/apps/details?id=io.kodular.brun0_b4rr05).

Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_

Data de Publicação \_\_\_\_\_

Cargo \_\_\_\_\_

Contato \_\_\_\_\_



**DECRETOS****Decreto nº 2.014/2021**

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária nº 2.165/2020 vigente,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito suplementar para inserção de natureza de despesa na mesma ação, no valor de **R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais)**, para reforço de dotações conforme especificadas no anexo I, em conformidade com a previsão estabelecida no Art. XX da Lei de Diretrizes Orçamentária nº 2.140/2020.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face às despesas de que trata o artigo anterior, as anulações parciais das dotações conforme especificada no anexo II, de conformidade com o disposto no artigo 43, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, devendo ser encaminhado para publicação na imprensa oficial do município para que surtam efeitos jurídicos.

Macaíba/RN, em 14 de junho de 2021.

*Edivaldo Emídio da Silva Júnior*  
*Prefeito Municipal*



Prefeitura Municipal de Macaíba  
Listagem das Elaborações de Créditos

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2021 Data: 24/04/2023 13:40:07 Pág.: 1/2

Período de: 01/06/2021 a 30/06/2021

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
167	14/06/2021	6/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	306.000,00	14/06/2021	DECRETO: 2.014	PUBLICADO
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor			
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>306.000,00</b>			
02.011 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO					306.000,00			
1055 Manutenção das Atividades de Saneamento Básico do Município de Macaíba.					306.000,00			
Nº Solic.: 3	Criar	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	10010000	0001	306.000,00		
					Total:	306.000,00		
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>306.000,00</b>			
02.011 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO					306.000,00			
1055 Manutenção das Atividades de Saneamento Básico do Município de Macaíba.					306.000,00			
Nº Solic.: 3	Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	306.000,00		
					Total:	306.000,00		



Prefeitura Municipal de Macaíba  
**Listagem das Elaboraões de Creditos**

Período de: 01/06/2021 a 30/06/2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2021 Data: 24/04/2023 13:40:07 Pág.: 2/2

---

Total Acréscimo:	<b>306.000,00</b>
Total Redução:	<b>306.000,00</b>
Total:	<b>306.000,00</b>

**Decreto nº 2.033/2021**

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária nº 2.165/2020 vigente,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito suplementar no valor de **R\$ 3.561.000,00 (três milhões quinhentos e sessenta e hum mil reais)**, para reforço em dotações conforme especificadas no anexo I, em conformidade com a previsão estabelecida no § 4º do art. 38 da Lei nº 2.140/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2021).

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face às despesas de que trata o artigo anterior, as anulações parciais das dotações conforme especificada no anexo II, de conformidade com o disposto no artigo 43, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, devendo ser encaminhado para publicação na imprensa oficial do município para que surtam efeitos jurídicos.

Macaíba/RN, em 01 de novembro de 2021.

*Edivaldo Emídio da Silva Júnior*  
*Prefeito Municipal*



Prefeitura Municipal de Macaíba  
Listagem das Elaborações de Créditos

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2021 Data: 24/04/2023 13:42:57 Pág.: 1/3

Intervalo de: 524 a 524

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
524	01/11/2021	11/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	335.000,00	01/11/2021	DECRETO: 2.033	PUBLICADO
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor			
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>3.561.000,00</b>			
<b>02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>					<b>335.000,00</b>			
<b>2011 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.</b>					<b>335.000,00</b>			
Nº Solic.: 61	Acrescentar	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	335.000,00		
<b>02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO</b>					<b>39.000,00</b>			
<b>2014 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Tributação.</b>					<b>39.000,00</b>			
Nº Solic.: 14	Acrescentar	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	39.000,00		
<b>02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>					<b>3.134.000,00</b>			
<b>2024 Manutenção das Atividades do FUNDEB 60% (Fundamental).</b>					<b>2.163.000,00</b>			
Nº Solic.: 101	Acrescentar	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11120000	0001	616.000,00		
Nº Solic.: 108	Acrescentar	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11120000	0001	645.000,00		
Nº Solic.: 118	Acrescentar	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11120000	0001	150.000,00		
Nº Solic.: 134	Acrescentar	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11120000	0001	125.000,00		
Nº Solic.: 134	Acrescentar	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11120000	0001	627.000,00		
<b>2025 Manutenção das Atividades do FUNDEB 60% (Infantil).</b>					<b>576.000,00</b>			
Nº Solic.: 101	Acrescentar	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11120000	0001	50.000,00		
Nº Solic.: 108	Acrescentar	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11120000	0001	152.000,00		
Nº Solic.: 118	Acrescentar	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11120000	0001	205.000,00		
Nº Solic.: 134	Acrescentar	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11120000	0001	15.000,00		
Nº Solic.: 134	Acrescentar	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11120000	0001	154.000,00		
<b>2027 Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% (Fundamental).</b>					<b>120.000,00</b>			
Nº Solic.: 134	Acrescentar	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11130000	0001	120.000,00		
<b>2034 Manutenção das Atividades do Salário Educação.</b>					<b>275.000,00</b>			
Nº Solic.: 127	Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11200000	0001	275.000,00		
<b>02.015 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>					<b>53.000,00</b>			
<b>2098 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.</b>					<b>53.000,00</b>			
Nº Solic.: 21	Acrescentar	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	53.000,00		
					Total:	<b>3.561.000,00</b>		
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>3.561.000,00</b>			
<b>02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>					<b>2.093.000,00</b>			
<b>1018 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Ensino Infantil.</b>					<b>300.000,00</b>			
Nº Solic.: 108	Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	300.000,00		
<b>1020 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Ensino Fundamental.</b>					<b>497.000,00</b>			
Nº Solic.: 108	Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	11250000	0001	497.000,00		
<b>1104 Construção, Ampliação, Reforma e/ou Equipando as Bibliotecas nas Unidades de Ensino de Macaíba.</b>					<b>190.000,00</b>			
Nº Solic.: 101	Reduzir	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11110000	0001	190.000,00		
<b>1210 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Quadras Poliesportivas nas Unidades de Ensino.</b>					<b>831.000,00</b>			
Nº Solic.: 101	Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	11110000	0001	250.000,00		
Nº Solic.: 101	Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	11240000	0001	226.000,00		
Nº Solic.: 118	Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	11250000	0001	355.000,00		
<b>2034 Manutenção das Atividades do Salário Educação.</b>					<b>275.000,00</b>			
Nº Solic.: 127	Reduzir	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11200000	0001	275.000,00		
<b>02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA</b>					<b>1.041.000,00</b>			



Prefeitura Municipal de Macaíba  
Listagem das Elaborações de Créditos

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2021 Data: 24/04/2023 13:42:57 Pág.: 2/3

Intervalo de: 524 a 524

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
524	01/11/2021	11/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	1.041.000,00	01/11/2021	DECRETO: 2.033	PUBLICADO
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor			
<b>1056</b>	<b>Abertura, Construção, Calçamento, Asfaltamento, Conservação, Recuperação e Drenagem de Vias Públicas</b>				<b>1.041.000,00</b>			
Nº Solic.: 59	Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	1.041.000,00		
<b>02.014</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>				<b>427.000,00</b>			
<b>1092</b>	<b>Construção de Estádio de Futebol.</b>				<b>400.000,00</b>			
Nº Solic.: 13	Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	400.000,00		
<b>1208</b>	<b>Construção, Ampliação e/ou Reforma de Pistas de Atletismo.</b>				<b>27.000,00</b>			
Nº Solic.: 13	Reduzir	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	27.000,00		
					<b>Total:</b>			<b>3.561.000,00</b>



Prefeitura Municipal de Macaíba  
**Listagem das Elaboraões de Creditos**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2021 Data: 24/04/2023 13:42:57 Pág.: 3/3

Intervalo de: 524 a 524

---

Total Acréscimo:	<b>3.561.000,00</b>
Total Redução:	<b>3.561.000,00</b>
Total:	<b>3.561.000,00</b>

**Decreto nº 2.036/2021**

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária nº 2.165/2020 vigente,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito suplementar para inserção de nova fonte de recurso em natureza de despesa já existente em outra fonte na mesma ação, no valor de **R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)**, para reforço de dotações conforme especificadas no anexo I, em conformidade com a previsão estabelecida no Art. XX da Lei de Diretrizes Orçamentária nº 2.140/2020.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face às despesas de que trata o artigo anterior, as anulações parciais das dotações conforme especificada no anexo II, de conformidade com o disposto no artigo 43, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, devendo ser encaminhado para publicação na imprensa oficial do município para que surtam efeitos jurídicos.

Macaíba/RN, em 03 de novembro de 2021.

*Edivaldo Emídio da Silva Júnior*  
*Prefeito Municipal*





Prefeitura Municipal de Macaíba  
Listagem das Elaborações de Créditos

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2021 Data: 24/04/2023 13:45:27 Pág.: 1/2

Intervalo de: 648 a 648

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
648	03/11/2021	11/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	230.000,00	03/11/2021	DECRETO: 2.036	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza	Fonte		Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>								<b>230.000,00</b>
<b>02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>								<b>230.000,00</b>
<b>2105 Man. Ativ. Prog. Nac. Apoio ao Transp. Esc. (PNATE) - Fund. e/ou Prog. Est. Transp. Esc. (PETERN).</b>								<b>230.000,00</b>
Nº Solic.: 132	Criar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11130000	0001		230.000,00
Total:								<b>230.000,00</b>
<b>Anexo II (Redução)</b>								<b>230.000,00</b>
<b>02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>								<b>230.000,00</b>
<b>2105 Man. Ativ. Prog. Nac. Apoio ao Transp. Esc. (PNATE) - Fund. e/ou Prog. Est. Transp. Esc. (PETERN).</b>								<b>230.000,00</b>
Nº Solic.: 132	Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11250000	0001		230.000,00
Total:								<b>230.000,00</b>



Prefeitura Municipal de Macaíba  
Listagem das Elaborações de Créditos

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2021 Data: 24/04/2023 13:45:27 Pág.: 2/2

Intervalo de: 648 a 648

---

Total Acréscimo:	<b>230.000,00</b>
Total Redução:	<b>230.000,00</b>
Total:	<b>230.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO - GP**

Avenida Mônica Nóbrega Dantas, nº 34, centro, CEP: 59.280-000, Macaíba/RN.  
Tel.: (84) 3271-6509. Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br). E-mail: gabinete@macaiba.rn.gov.br

**Decreto nº 2.037/2021**

Inserir novo elemento de despesa 93 – Indenizações e Restituições na ação 2.094 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária nº 2.165/2020 vigente,

**CONSIDERANDO** a necessidade de natureza de despesa específica na Lei Orçamentária Anual vigente, destinada a formalização de despesa em caráter indenizatória, não existindo na ação 2.094 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte, a natureza da despesa 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições;

**CONSIDERANDO** o que dispõe na Lei nº 2.140/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) em seu art. 38, § 4º, que autoriza o Poder Executivo a alterar a natureza da despesa, inserindo novos elementos de despesa para atender classificação contábil adequada, desde que não seja alterado o valor do projeto/atividade.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica criada no corrente exercício a natureza da despesa 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições na ação 2.094 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte, já existente na referida Secretaria, conforme especificadas no anexo I, em conformidade com a previsão estabelecida no Art. 38, § 4º da Lei nº 2.140/2020, que dispõe sobre a autorização para tal na Lei nº 2.140/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021).

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face às despesas de que trata o artigo anterior, as anulações parciais das dotações conforme especificada no anexo II, de conformidade com o disposto no artigo 43, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, devendo ser encaminhado para publicação na imprensa oficial do município para que surtam efeitos jurídicos.

Macaíba/RN, em 03 de dezembro de 2021.

*Edivaldo Emídio da Silva Júnior*  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Macaíba  
Listagem das Elaborações de Créditos

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2021 Data: 24/04/2023 13:44:21 Pág.: 1/2

Intervalo de: 650 a 650

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito		Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor				
650	03/12/2021	12/2021	Anulação de Dotação	Suplementar		37.000,00	03/12/2021	DECRETO: 2.037	PUBLICADO
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>									
<b>02.014 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>									
<b>2094 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.</b>									
Nº Solic.: 14	Criar	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10010000	0001	37.000,00			
					Total:	37.000,00			
<b>Anexo II (Redução)</b>									
<b>02.014 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>									
<b>2094 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.</b>									
Nº Solic.: 14	Reduzir	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	10010000	0001	37.000,00			
					Total:	37.000,00			



Prefeitura Municipal de Macaíba  
**Listagem das Elaboraões de Creditos**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2021 Data: 24/04/2023 13:44:21 Pág.: 2/2

Intervalo de: 650 a 650

---

Total Acréscimo:	<b>37.000,00</b>
Total Redução:	<b>37.000,00</b>
Total:	<b>37.000,00</b>

## EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)  
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.  
Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

Jornalista responsável:  
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
Email: [assecom@macaiba.m.gov.br](mailto:assecom@macaiba.m.gov.br)

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## EDITAL

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS  
E ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNA-  
ÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍ-  
PIO DE MACAÍBA

EDITAL Nº001/2023

A **COMISSÃO ESPECIAL ELEI-  
TORAL**, constituída na forma da Resolução  
nº001/2023 para escolha dos membros do CONSE-  
LHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA,  
publica a relação dos candidatos inscritos.

**I.** Encerrando o prazo previsto no Edital  
nº001/2023, aprovado e editado pelo Conselho Mu-  
nicipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de  
Macaíba, inscreveram-se para concorrer ao pleito os  
seguintes cidadãos:

1. ANA LÍDIA SANTOS BEZERRA
2. BRUNA DANIELLY DOS SANTOS
3. BRUNO FERREIRA SOARES
4. CAMILA RICARDO CAMILO

5. CLEICE ROSIANY DE OLIVEIRA  
MOREIRA
6. ERINEIDE DA CAMARA
7. FRANCIS DVISON FELIX DOS SAN-  
TOS
8. GIZELDA ALEXANDRE DA SILVA
9. JANIERE PEREIRA MACHADO DOS  
SANTOS
10. JESLIER MICHARDSON REVORE-  
DO
11. JOSENAIDE MARIA DA SILVA SAN-  
TOS
12. JOSENILDO DA SILVA NASCIMEN-  
TO
13. JOSIANE ESTEVAM DA SILVA
14. KENIA MONALISA PORFIRIO DE  
MORAIS
15. LUCIANA CARLA GUEDES DA COS-  
TA
16. MABELY CRISTINA SOARES DE  
LIMA
17. MARIA ALDENIRA MEDEIROS RO-  
SEMIRO
18. MARIA JULIANA DA SILVA
19. MARIA LUCIA COSTA DA SILVA
20. RANIER NASCIMENTOS DA SILVA

21. ROSA MARIA DA COSTA
22. STEPHANNE DAYSE BARBOSA DA  
SILVA SANTOS
23. WESLEY HENRIQUE TAVARES DA  
SILVA

**II.** O Ministério Público Estadual ou cida-  
dão que tenha conhecimento de fatos ou circun-  
stâncias que tornem qualquer dos inscritos impedido  
ou inapto para a função de membro do Conselho  
Tutelar, à luz dos requisitos fixados nas Leis Mu-  
nicipais nº291/1990, nº 1.070/2022, nº 1.111/2003,  
Resolução nº001/2023 e Edital nº001/2023, poderá  
oferecer impugnação juntos à Comissão Especial  
Eleitoral, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da  
publicação deste edital, devidamente instruída com  
as provas que tiver.

**III.** As impugnações deverão ser apresenta-  
das por escrito e protocoladas na sede do CMDCA,  
situada no endereço Rua da Conceição, nº 164, Cen-  
tro, no horário de 08h às 12h e 13h às 17h.

Macaíba/RN, 11 de maio de 2023.

**COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**

## NESTA EDIÇÃO NÃO HOUE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

## PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha  
**Presidente**  
Erika Patrícia Emídio da Silva  
**Vice-Presidente**  
Aluizio Silvio Soares  
**1º Secretário**  
João Maria de Medeiros  
**2º Secretário**  
Ana Catarina Silva Borges Derio  
Igor Augusto Fernandes Targino  
Ismarleide Fernandes Duarte  
Jailson Alves de Brito  
Jefferson Stanley da Silva  
José Aroldo da Silva Costa  
José da Cunha Bezerra Macedo  
Luiz Gonzaga Soares  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
Ricardo Francisco da Silva  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

## PODER JUDICIÁRIO

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto  
Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**  
Dr. Rivaldo Pereira Neto  
Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

## MINISTÉRIO PÚBLICO

**1ª Promotoria**  
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos  
3271-6841

**2ª Promotoria**  
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**  
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076